



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/92.

064/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano a Srª **MARIA POEYS.**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 de maio de 1992.

ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE

JAIRO PEREIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE

WALTEIR CORRÊA DE FARIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO.